



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Japaratinga

PRAÇA NOSSA SRA. DAS CANDEIAS, 19 - CENTRO

C.G.C. 12.247.946/0001-36 - CEP 57.950.000

Lei nº 262/95.

Dá denominação

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas.

Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Desuval José Barbosa a rua da Quadra "C" entre as quadras A e B do Conjunto residencial Japaratinga, situado nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 19 de junho de 1995

Maria Iraci Marques Pereira
Maria Iraci Marques Pereira

Prefeita

Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal em, 19 de junho de 1995.

José Marques de Almeida
José Marques de Almeida
Secretário